

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
 Curitiba-PR, CEP 80060-900  
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 203, de 31 de março de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 421, de 07 de maio de 2024. Atualizar os membros da Comissão Permanente de Prontuário do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 421, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Prontuário do Paciente** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Divisão Médica	<b>Coordenadora:</b> Marta Francisca de Fatima Fragoso	130***
Divisão de Enfermagem	Jane Helena Fagundes da Silva	300****
Divisão de Enfermagem	Leyd Laiane Santos Cabral	225****
Unidade de Bloco Cirúrgico	Barbara Cris Skora Antunes	136****
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Fabrizio Comin	235****
Gerência de Ensino e Pesquisa	André Luis Santos do Carmo	100****
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Nildson Eduardo Pinheiro Souto Junior	301****
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Valdineide dos Santos do Amaral	207***
Unidade de Processamento de Informação Assistencial	Carminne Ribeiro Lima	241****
Unidade de Contratualização	Edna Patrícia Lopes	300****
Unidade Multiprofissional	Lannay Ferreira da Silvas	136****

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
 PROFª. DRª. CAMILA GIRARDI FACHIN  
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 31/03/2025, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48240952** e o código CRC **23A936BA**.

**Referência:** Processo nº 23759.027202/2022-55 SEI nº 48240952